



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ**

**CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2024**

**PARECERES DOS RECURSOS**

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO - FAU, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, os pareceres dos recursos do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Sul-PR, sob regime Celetista, interpostos contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

Art. 1º - Conforme Edital de Abertura, no caso de anulação de questão da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**QUESTÃO 19 – GABARITO ALTERADO DA ALTERNATIVA “B” PARA “D”**

**Justificativa:** Prezados candidatos, em resposta ao recurso interposto, temos a esclarecer que a questão será ALTERADA, tendo em vista que a única alternativa correta é a letra D.

Resolução:

Jornada de 6 horas

Início: 8h até 11h 45 min = 3 h e 45 min trabalhados

Resta ainda para completar a jornada 2h e 15 min

Retorno: 13h e 30 min + 2h e 15 min = 15h e 45 min

Alternativa correta letra D.